



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento  
Ginásio de Esportes Lazaro de Oliveira - Rua 01 N.166 - Centro  
Fone: (19) 3575-3900



## Manifestação

### Ref: Pregão 36/23

Itirapina, 21 de agosto de 2023.

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itirapina, através de seu secretário, recebeu os recursos referentes ao Pregão 36/23 e conforme solicitado emite sua manifestação:

A empresa **FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI**, apresentou recurso administrativo frente ao pregão 36/23, item 31.

Visto o recurso apresentado, apreciado as argumentações e realizada consultas em sites especializados constatou-se que as marcas Delebol e Poker não possuem regulamentação pela FIFA como exige o Termo Referência.

Porém, para melhor esclarecimento, **OPINO** que seja notificado as empresas **LJS Comércio e Indústria LTDA**, **Eduardo J. Santos e Cia LTDA** e **Start Comércio de Artigos Esportivos LTDA**, dentro do prazo legal para que apresentem as devidas chancelas da FIFA, se caso não haja intempestividade.

A Empresa **CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA** impetrou recurso contra a empresa **RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, que por hora foi declarado como vencedor do lote 101, alegando que a empresa não comprovou a sua qualificação técnica conforme EXIGIDO no referido Edital, pedindo assim a sua habilitação, classificação seja invalidada inválida.

Ressalto que a exigiu-se certificação da qualificação técnica dos produtos para garantir a durabilidade, funcionalidade e segurança do material, sabendo-se que nem todos os produtos descritos possuem certificação. **OPINO** pela comprovação de que tal produto é certificado pelo IMETRO ou por órgão por ele habilitado.

A empresa **START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, apresentou recurso referente ao item 10, alegando que as empresas classificadas para o fornecimento, apresenta descrição do produto diferente do que foi descrito no Termo de Referência. Neste interim, está claro que o referido termo solicitava que as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isento  
Ginásio de Esportes Lazaro de Oliveira - Rua 01 N.166 - Centro  
Fone: (19) 3575-3900

P.M. ITIRAPINA - PROC. N°  
476/23  
FLS N° 7051

bolas de basquete tivessem sua construção vulcanizadas. As empresas classificadas do 1º ao 5º lugar apresentam na descrição desconforme foi solicitado.

A intenção da descrição do produto é buscar a melhor qualidade pelo preço justo. No caso da bola de basquete, como a descrita no item 10, a descrição elaborada é justamente para garantir a qualidade do material, que esteja dentro das especificações técnicas da modalidade e que tenha uma durabilidade longa, com custo benefício compensatório.

**OPINO** como procedente o recurso da STAR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.



Documento assinado digitalmente  
MARCELO MESQUITA  
Data: 22/08/2023 10:55:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Marcelo Mesquita

Secretário Municipal de Esportes e Lazer